



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

PORTARIA Nº JND.012/2018, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.433 de 17 de abril de 2017

RESOLVE:

ART. 1º – DISPENSAR a servidora **Andrea Carolina Peres Kulaif**, Professora EBTT, do Projeto Institucional de Coordenação de TI do câmpus a partir desta data.

ART. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em tinta marrom, apresentando um traço fluido e estilizado.

LUCIVALDO PAZ DE LIRA
Diretor-Geral